



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/02/2025

- Apresentação e votação da ata da 01ª Sessão Ordinária do dia 15/01/2025.
- Leitura do Expediente.

Apresentação e distribuição de projetos:

- Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito especial para rateio ao Consorcio Intermunicipal de desenvolvimento sustentável da região de São Sebastião do Paraíso – CIDASSP e dá outras providências”.
- Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº75/2022 que dispõe sobre o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais”.
- Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº33/2023 que dispõe sobre a estrutura Administrativa a do Poder Executivo de Bom Jesus da Penha, a criação, transformação e extinção de Cargos Comissionados, e dá outras providências”.

Indicação

- Indicação dos Vereadores Fracielly Moraes Pires, Wanderson D'Ávila da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Sabrina dos Anjos Ribeiro.

Requerimentos

- Requerimento de autoria Vereador Alexandre Mendes da Silva.
- Requerimento de autoria Vereadora Eliane da Penha Mendonça da Silva.
- Requerimento de autoria da Presidente Francielly Moraes Pires.
- Requerimento de autoria Vereador Gilmar da Silveira.
- Requerimento de autoria Vereador Ricardo Martins de Almeida.
- Requerimento de autoria Vereadora Sabrina dos Anjos Ribeiro Gonçalves.
- Requerimento de autoria Vereador Valdeci Vieira de Moraes.

dy

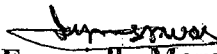


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Requerimento de autoria Vereadora Valdirene Maria de Oliveira Vaz.
- Requerimento de autoria Vereador Wanderson D' Ávila da Silva.
- Requerimentos de autoria Vereador Ricardo Martins de Almeida.

Bom Jesus da Penha, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha

03/02/2025

